



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 174 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 590 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, **a Sra. MARIA GRACINETE BATISTA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

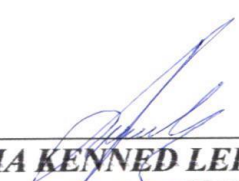
Art.2º - A servidora supracitada deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental, devendo desempenhar as atividades inerentes ao seu cargo com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 24 de novembro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL